



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

PROCESSO : 0009286-11.2023.6.05.8000
INTERESSADO : COTEC
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 2409187 / 2023 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de contratação do Curso “Temas polêmicos da área de legislação de pessoal - inovações - Atualizado com a PT/MTP nº 1.467, de 06/06/2022 e a PT/ME 10.360, de 06/12/2022”, na modalidade presencial, in company, com carga horária de 16 horas, conforme Projeto Básico anexado (doc. n.º 2385370).

2. Lastreado no Parecer n.º 285/2023 da ASJUR1 (doc. n.º 2407880), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2388548), **AUTORIZO** a contratação da empresa HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., CNPJ n.º 07.305.943/0001-71, no valor de R\$21.053,00 (vinte e um mil cinquenta e três reais), com fulcro no art. 74, inciso III, f, § 3º, da Lei 14.133/2021.

3. Ademais, considerando as novas rotinas adotadas para os processos de contratação direta celebrados à luz da Lei nº 14.133/2021, conforme MEMORANDO nº 9/2023/COGELIC (SEI 0019471-45.2022.6.05.8000, doc. n.º 2391608), encaminhem-se os autos:

- à SOF para emissão de nota de empenho.
- em seguida, à SGP/COEDE/EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
- após, encaminhe-se à SGA/COGELIC/SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 05/07/2023, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2409187** e o código CRC **D0E86329**.